



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Decreto Legislativo nº 004/2020
23 de março de 2020

Atualiza as medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID – 19), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 29, III e XVI da Lei Orgânica do Município de Itaporanga D'Ajuda (Lei nº 002/97).

Considerando a rápida taxa de avanço do contágio nacional e internacionalmente, levando a OMS a classificar a doença como pandemia em 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual que atualiza as medidas de enfrentamento e prevenção à pandemia causada pelo COVID – 19 no Estado de Sergipe;

Considerando o Decreto Municipal nº 7590/2020 de 17 de março de 2020 que declarou situação de emergência em saúde pública no município de Itaporanga D'Ájuda/SE;

Considerando a Recomendação nº 01/2020 da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporanga D'Ajuda e Salgado/SE;

Considerando absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas com o fito de minimizar os efeitos da pandemia e com o objetivo de proteger a saúde e a vida dos membros e servidores desta Casa Legislativa e da população de Itaporanga D'Ajuda/SE.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Decreta:

Art. 1 Ficam suspensas, temporariamente, as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE pelo prazo de 15 (quinze) dias;

Paragrafo Único: As Sessões Extraordinárias somente acontecerão, se houver necessidade de votação de projeto de caráter urgente, e, caso ocorram, estará proibido o acesso de pessoas a Casa Legislativa, exceto vereadores e servidores necessários para realização desta.

Art. 2 O Poder Legislativo Municipal estará aberto em seu canal eletrônico de comunicação através da ouvidoria no e-mail ouvidoria@camaradeitaporanga.se.gov.br e no site: www.camaradeitaporanga.se.gov.br, seus servidores estarão trabalhando em sistema de "home office".

Itaporanga D'Ajuda/SE, 23 de março de 2020.


Ivan Luciano Araújo
Presidente